

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município;


CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **WANDERLEY JÚNIOR FERREIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade MG – 13.608.152, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.982.626-73, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra (MG), 15 de Fevereiro de 2017.


Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DORNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL